

## ARTIGOS PROIBIDOS NO TRANSPORTE AÉREO

<b>B A G A G E M  D E  C A B I N E</b>	<b>ARMAS DE FOGO E OUTROS</b>	Aparelhos de atordoamento ou electrochoque	pistoletes para gado armas de dardos eléctricos - lasers
		Armas de brigueado de qualquer tipo	
		Armas de caça submarina	
		Armas de dardos eléctricos	
		Armas de Fogo de qualquer tipo	pistolas revolveres espingarda caçadeiras réplicas ou imitações de armas de fogo, excluindo óculos e miras telescópicas
		Armas de Zagalotes	
		Bestas	
		Fisgas	
		Fundas	
		Isqueiros com forma de arma de fogo	
	Pistolas de abate de gado		
	Pistolas de Alarme		
	Pistolas de Pregos e de Cavilhas industriais		
	Pistolas de sinais		
	Pistolas e Espingardas de ar comprimido		
	Arpões e Lanças		
	Bastões de esqui e de marcha		
	Cranpons		
	Cutelos		
	Escalpelos		
	Espadas e bengalas de estoque		
	Facas, incluindo facas cerimoniais com lâminas de comprimento superior a 6cm, de metal ou outro material suficientemente forte para ser usado como arma		
	<b>ARMAS PONTIAGUDAS E OBJECTOS CORTANTES</b>	Ferramentas de trabalho com potencial para serem usadas devido à sua forma pontiaguda ou cortante	Alicates berbequins  Chaves de parafusos Chaves de porcas Facas multissos Facas tipo x-acto Fendas Maçaricos Martelos Pés de cabra Pontas de mola  Serras de todos os tipos
		Flechas e dardos	
		Machados	
		Machetes	
		Navalhas de tranca e navalhas de ponta e mola com lâminas de comprimento superior a 6cm	
		Navalhas e lâminas de barbear, excluindo giletes de recarregar e as giletes descartáveis, com lâminas encapsuladas	
		Patins de gelo	
		Piolets e picadores de gelo	
		Rosetas de arremesso (shrikens)	
		Sabres	
	Tesouras com lâminas de comprimento superior a 6cm		
<b>EXPLOSIVOS E SUBSTÂNCIAS INFLAMÁVEIS</b>	Archotes de qualquer tipo e outros artigos pirotécnicos		
	Cartuxos explosivos		
	Combustíveis líquidos inflamáveis	Alcool	
		Bebidas alcoólicas de teor alcoólico superior a 70% em volume (140%proof)	
		Etanol	
		Fluido de isqueiro	
		Gasóleo	
		Gasolina	
	Terebentina e diluentes		
	Tintas pulverizáveis		
	Detonadores e espoletas		
	Explosivos e engenhos explosivos		
Fogo de artifício			
Fósforos não amorfos			
Gases e contentores de gás em grande volume	Acetileno		
	Butano Oxigénio Propano		
Geradores de fumo			
Granadas de todos os tipos			
Minas e outros explosivos militares			
Munições			
Réplicas ou imitações de material ou engenhos explosivos			

## ARTIGOS PROIBIDOS NO TRANSPORTE AÉREO

<b>LÍQUIDOS</b>	Aerossóis e outros artigos de consistência semelhante			
	Bebidas			
	Espuma de barbear			
	Géis			
	Gel de cabelo			
	Loções			
	Misturas líquido / sólido			
	Pastas			
	Pastas de dentes			
	Perfumes			
	Sopas			
	Xaropes			
	<b>OBJECTOS CONTUNDENTES</b>	Canas de pesca		
		Cassetetes		
		Equipamentos de artes marciais		
		Kubasaunts		
		Kubatons		
Matracas				
Mocas				
Nunchakus				
Pagaia de caiaque e canoa				
Skates				
Soqueiras				
Sticks de lacrosse				
Tacos de Baseball e softball				
Tacos de bilhar e snooker				
Tacos de críquete				
Tacos de golfe				
Tacos ou bastões, rígidos ou flexíveis				
<b>SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E TÓXICAS</b>	Ácidos e bases			
	Aerossóis neutralizantes			
	Extintores de incêndios			
	Gás lacrimogénico			
	Gás pimenta			
	Isótopos medicinais ou comerciais			
	Matérias infecciosas e agentes biológicos perigosos			
	Matérias radioactivas			
	Matérias susceptíveis de ignição ou combustão espontâneas			
	Pilhas e baterias que contenham líquido que possa causar derrame			
	Sangue contaminado, bactérias e vírus			
	Substâncias corrosivas ou descolorantes: mercúrio, cloro			
	Venenos			
	<b>B A G A G E M  D E  P O R Ã O</b>	<b>Explosivos</b>	Componentes do sistema de alimentação de combustível dos veículos que já tenham contido combustível	
			Detonadores	
			Espoletas	
			Gases incluindo gás propano e gás butano	
Granadas				
Líquidos inflamáveis, incluindo gasolina e metanol				
Material radioactivo		Isótopos medicinais Outros isótopos existentes no mercado		
Minas e explosivos				
Oxidantes e peróxidos orgânicos		Lixívia		
Sólidos inflamáveis e substâncias reactivas		Estojo de retoque da pintura de automóveis		
Substâncias corrosivas		Mercurio Baterias de veículos		
Substâncias tóxicas ou infecciosas		Raficidas Sangue infectado		
<b>I S E N Ç Õ E S  L Í Q U Í D O</b>		1) Podem entrar na cabine em recipientes individuais com uma capacidade não superior a 100ml ou equivalente e dentro de um saco de plástico passível de ser fechado e aberto com uma capacidade não superior a 1 litro. O conteúdo do saco de plástico deve caber nele à vontade e o saco deve estar completamente fechado.		
		2) Se o líquido se destinar a ser utilizado durante a viagem e seja necessário por razões médicas ou por uma necessidade dietética especial, incluindo alimento para bebés. O passageiro deverá fazer prova da autenticidade do líquido autorizado, se tal lhe for pedido.		
		3) Se o líquido tiver sido adquirido numa zona do lado para lá do posto de controlo dos cartões de embarque em estabelecimentos comerciais que estejam sujeitos a procedimentos de segurança aprovados e integrados no programa de segurança do aeroporto, na condição de o líquido se encontrar numa embalagem inviolável e apresentar um comprovativo adequado de que foi comprado naquele aeroporto, naquele dia.		
		4) Se o líquido tiver sido adquirido noutro aeroporto comunitário, na condição de o líquido se encontrar numa embalagem inviolável e apresentar um comprovativo adequado de que foi comprado a bordo dessa aeronave, nesse dia.		
		5) Se o líquido tiver sido adquirido a bordo de uma aeronave de uma transportadora aérea comunitária, na condição de o líquido se encontrar inviolável e apresentar um comprovativo adequado de que foi comprado a bordo dessa aeronave, nesse dia.		
	6) Se o líquido tiver sido adquirido em estabelecimentos comerciais localizados numa zona para lá do posto de controlo dos cartões de embarque ou numa zona restrita de segurança de um aeroporto situado num país terceiro (ver apêndice 1 do regulamento (CE) nº. 2320/2002.			